



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA

PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1 - Nome do vereador autor: Vereador Ademir Silva

Justificativa de escolha: Continuar, no Instituto Helena Antipoff, a execução do Projeto Clínica da Esperança, que oferta o atendimento a pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno de espectro autista no que se refere ao serviço de habilitação e reabilitação intelectual (SERDI) da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do SUS/MG em Divinópolis.

2-ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto a ser realizado:	Execução do Projeto Clínica da Esperança, que consiste no atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno de espectro autista no que se refere ao serviço de habilitação e reabilitação intelectual (SERDI) da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do SUS/MG em Divinópolis, com a contratação para equipe multidisciplinar 01 assistente social e 01 aux. Administrativo.
Dotação oferecida:	R\$ 20.000,00
Valor oferecido:	3.3.50.41

3 - DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	
CNPJ:	20.167813/0001-88	
Endereço:	Rua do Cobre, 697 bairro	
Bairro e CEP:	Niterói – CEP 35.500-227	
Cidade/UF:	Divinópolis – MG	
Telefone:	(37) 3221-2001	
Site Oficial:	www.institutohelenaantipoff.org.br	
E-mail Corporativo:	ihadivinopolis@gmail.com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Carla Aparecida Borges Marques	
CPF:	515.967.926-04	
Telefone e celular:	37 9 9987-3129	
E-mail:	presidencia.iha@gmail.com	

5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno de espectro autista no que se refere ao serviço de habilitação e reabilitação intelectual (SERDI) da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do SUS/MG em Divinópolis, através de equipe multidisciplinar, composta 01 assistente social e 01 aux. Administrativo, visando a promoção, tratamento adequado, melhoria da qualidade de vida.
Justificativa:	<p>De acordo com estimativas da Organização Mundial de Saúde (OMS), no mundo, todos os meses, cerca de 8.000 brasileiros adquirem uma deficiência. Segundo o IBGE, o Brasil possui cerca de 45 milhões de pessoas com alguma deficiência, e destes aproximadamente 11 milhões apresentam grande dificuldade e 4 milhões em extrema dificuldade. Considerando estes dados, temos que o Brasil possui cerca de 13 milhões (7%) de pessoas com deficiência (PcD).</p> <p>Ainda numa perspectiva macro, em Minas Gerais¹, esse segmento representa 22,62% da população, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2010. Este número corresponde a 23% da população do país. Em reeleitura, realizada em 2019 a maior incidência se encontra na população feminina. Do total da população com deficiência, a visual afeta 55,5%; em segundo lugar está a deficiência motora, com 22,9%; em terceiro, a deficiência auditiva, 16,6%; e, finalmente, 5% das deficiências são do tipo mental/ intelectual.</p> <p>Em Minas Gerais, as demandas específicas das pessoas com deficiência são foco de atenção das diversas políticas setoriais, abrangendo ações e programas de educação, saúde, reabilitação, inclusão produtiva, esportes, cultura, lazer, acessibilidade, habitação, defesa de direitos e ações afirmativas nos diversos campos da vida social; contudo, ainda longe de promoverem o alcance no que se refere à universalização do atendimento e inclusão das PcD nas mais diversas</p>

¹ Fonte: SEDESE – Observatório de Desenvolvimento Social, IBGE - Censo Demográfico 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

políticas públicas – aqui em questão, a de Saúde – o que se faz necessário lançar mão de projetos onde, a ação conjunta e complementarmente de organizações governamentais e não governamentais, possa contribuir neste sentido.

Os usuários com diagnóstico ou suspeita de Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) devem ser avaliados por uma equipe multiprofissional, composta por profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, assistência social, terapia ocupacional, pediatria e neurologia. Essa avaliação deverá resultar no estabelecimento de um diagnóstico funcional, definir os tipos e intensidades de apoios e fundamentar a elaboração do que chamamos de “Projeto Terapêutico Singular (PTS)”. Este processo de habilitação/reabilitação da pessoa com Deficiência Intelectual e/ou com Transtorno do Espectro do Autismo é organizado em torno de todo o ciclo de vida do indivíduo (infância, adolescência, juventude, fase adulta e envelhecimento) e considera a perspectiva biopsicossocial do indivíduo.

No Centro Oeste Mineiro, região onde se situa Divinópolis, existe um equipamento que presta este serviço de reabilitação intelectual (SERDI) da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do SUS/MG que oferece tratamento às pessoas com deficiência intelectual, assim como às pessoas com transtorno do espectro do autismo (TEA), contudo, este serviço pode ser considerado insuficiente dada da demanda que procura o Instituto Helena Antipoff.

Nos acolhimentos (entrevistas) que realizados pelo Instituto, contata-se que os usuários, em sua maioria, procuraram os serviços prestados pelo município, sendo muitas vezes aconselhados a aguardarem em uma fila de espera. Cientes da nossa missão do Instituto, a saber: “ofertar atendimentos de assistência social e de saúde através de serviços e de defesa e garantia de direitos, assegurando aos seus assistidos e suas famílias melhoria na qualidade de vida para pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e com transtorno do espectro autista (TEA)”; tem-se o “**Projeto Clínica da Esperança**”, que consiste no atendimento da demanda citada (habilitação/reabilitação).

Atualmente o Instituto Helena Antipoff conta com 350 atendidos, sendo: crianças, adolescentes, jovens e adultos. Como já mencionado anteriormente, número de atendidos sujeito a alterações mensais seja em relação ao ingresso de novos usuários; seja em relação aos egressos em casos de alta médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

	<p>Por fim, convém expor e ressaltar que a manutenção da estruturação deste serviço, em unidade insitucional com referência técnica e especializada no município, resulta na qualidade dos serviços prestados, e incidirá significativamente na redução do impacto da deficiência sobre a funcionalidade do indivíduo, promovendo uma possibilidade de melhoria na qualidade de vida; por isto o nome do Projeto se justifica: “Clínica da Esperança”, que é justamente o que se propõe aos usuários que procuram este serviço quando não mais tem a quem recorrer.</p>
Metas e Resultados	<p>Promover a autonomia, o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, a participação – inclusive a social –, de 80% das famílias por meio de encontros semanais (rodas de conversa, dinâmicas, orientações).</p> <p>Identificar as demandas das principais vulnerabilidades que a família precisa superar e orientá-las para o enfrentamento e superação.</p> <p>Identificar as potencialidades do grupo familiar, que servirão para ajudar na superação das vulnerabilidades apresentadas.</p> <p>Identificar quais são os recursos que o território oferece e mobilizá-los, como estratégia para o enfrentamento e a superação das dificuldades vivenciadas pelas famílias.</p> <p>Elaborar e implementar conjuntamente com as famílias estratégias de enfrentamento e superação.</p> <p><u>Meios de Verificação:</u> fichas de inscrição, lista de presença, fotos, registro em prontuários.</p>

6 – PÚBLICO-ALVO

Pessoas com deficiência intelectual, e com transtorno do espectro do autismo (TEA) e suas famílias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

7 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	R\$ 4.200,00			R\$ 4.200,00
MÊS 2	R\$ 4.200,00			R\$ 4.200,00
MÊS 3	R\$ 4.200,00			R\$ 4.200,00
MÊS 4	R\$ 2.500,00			R\$ 2.500,00
MÊS 5	R\$ 2.500,00			R\$ 2.500,00
MÊS 6	R\$ 2.400,00			R\$ 2.400,00
TOTAL	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1- Recursos humanos:	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00
2- Material de consumo:				
3 – Outros: Serviços Contábeis				
TOTAL	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00

Divinópolis/MG, 23 de Outubro de 2023.

Ademir Silva
Vereador MDB